

**ATA NÚMERO DEZOITO (2021-2025), DA REUNIÃO
ORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE
CARREGAL DO SAL, REALIZADA NO DIA 14 DE
JULHO DO ANO DE 2022: _____**

_____ Aos catorze dias do mês de julho do ano de dois mil e vinte e dois, nesta Vila de Carregal do Sal, Edifício dos Paços do Concelho, Salão Nobre, reuniu ordinariamente o Executivo Camarário, sob a presidência do Presidente da Câmara, Paulo Jorge Catalino de Almeida Ferraz e com a presença da Vice-Presidente da Câmara, Maria Izabel Ferreira Antunes d’Azevedo da Silva, do Vereador José Dias Batista e da Vereadora Ana Cristina Silva Sousa Borges, _____

_____ (0251/20220714) **VERIFICAÇÃO E JUSTIFICAÇÃO DE FALTA.** _____

_____ tendo sido verificada a ausência do Vereador Luís Humberto da Costa Fidalgo, falta essa que foi justificada nos termos e para os efeitos preceituados na alínea c) do artigo trigésimo nono, do anexo I, da Lei número setenta e cinco barra dois mil e treze, de doze de setembro. _____

_____ **VERIFICAÇÃO DA EXISTÊNCIA DE QUÓRUM E ABERTURA DA REUNIÃO.** _____

_____ Verificada, assim, a existência de quórum, eram precisamente dezassete horas e trinta minutos, quando o Presidente da Câmara Municipal, Paulo Jorge Catalino de Almeida Ferraz, declarou aberta a reunião, apresentando cumprimentos. _____

_____ **APOIO TÉCNICO E ADMINISTRATIVO.** _____

_____ Secretariou e prestou apoio técnico e administrativo, o Chefe de Divisão de Administração Geral, António Manuel Ribeiro. _____

_____ O Presidente da Câmara Municipal, Paulo Jorge Catalino de Almeida Ferraz, informou que na sequência do expediente rececionado e dos assuntos a agendar, tinha elaborado a ordem do dia que a seguir se transcreve: _____



- **PERÍODO DE ANTES DA ORDEM DO DIA** (a fls. 153 a 158v) —
- 1. INTERVENÇÃO DO PRESIDENTE E DOS VEREADORES. (a fls. 153 a 158v) —
- **PERÍODO DA ORDEM DO DIA** (a fls. 158v a 169) —
- **DELEGAÇÃO E SUBDELEGAÇÃO DE COMPETÊNCIAS** (a fls. 158v) —
- 2. INFORMAÇÕES (a fls. 158v a 158) —
- **EMPREITADAS, AQUISIÇÃO DE BENS E SERVIÇOS** (a fls. 159) —
- 3. INFORMAÇÕES. CONHECIMENTO E RATIFICAÇÃO DA CÂMARA MUNICIPAL.
(a fls. 159) —
- **FINANÇAS MUNICIPAIS** (a fls. 159 a 159v) —
- 4. APRECIÇÃO DOS RESPECTIVOS DOCUMENTOS. (a fls. 159 a 159v) —
- **URBANIZAÇÃO E EDIFICAÇÃO** (a fls. 159v a 160v) —
- **DESTAQUES** (a fls. 159v) —
- 5. DESTAQUE DE PARCELA DE TERRENO COM A ÁREA DE 858,50M2. REGISTO
N.º 4317. ANÁLISE E DELIBERAÇÃO DA CÂMARA MUNICIPAL. (a fls. 159v) —
- 6. **OBRAS PARTICULARES** (a fls. 160 a 160v) —
- 6.1 PRORROGAÇÃO DE PRAZO DE EXECUÇÃO DE OBRAS. REGISTO N.º 4645.
ANÁLISE E DELIBERAÇÃO DA CÂMARA MUNICIPAL. (a fls. 160 a 160v) —
- 6.2 PRORROGAÇÃO DE PRAZO DE VALIDADE DE LICENÇA DE CONSTRUÇÃO.
REGISTO N.º 3786. ANÁLISE E DELIBERAÇÃO DA CÂMARA MUNICIPAL. (a fls. 160 a 160v) —
- **AÇÃO SOCIAL E HABITAÇÃO SOCIAL** (a fls. 160v a 161) —
- 7. TARIFÁRIO DE RESÍDUOS SÓLIDOS URBANOS E ÁGUAS RESIDUAIS PARA
FAMÍLIAS CARENCIADAS. (a fls. 160v a 161) —
- 7.1 DOCUMENTO REGISTADO SOB O N.º 4722. INFORMAÇÃO DOS SERVIÇOS.
ANÁLISE E DELIBERAÇÃO DA CÂMARA MUNICIPAL. (a fls. 160v) —
- 7.2 DOCUMENTO REGISTADO SOB O N.º 4721. INFORMAÇÃO DOS SERVIÇOS.

ANÁLISE E DELIBERAÇÃO DA CÂMARA MUNICIPAL. *(a fls. 160v a 161)*

EDUCAÇÃO E SAÚDE *(a fls. 161 a 161v)*

APOIOS *(a fls. 161 a 161v)*

8. UTILIZAÇÃO DE VIATURAS MUNICIPAIS AO SERVIÇO DA EDUCAÇÃO. PEDIDO FORMULADO PELO AGRUPAMENTO DE ESCOLAS DE CARREGAL DO SAL. ANÁLISE E DELIBERAÇÃO DA CÂMARA MUNICIPAL. *(a fls. 161 a 161v)*

CULTURA, DESPORTO, RECREIO LAZER E OUTROS *(a fls. 161v a 162)*

MOVIMENTO ASSOCIATIVO *(a fls. 161v a 161v)*

9. APOIOS 2022. PROPOSTA. ANÁLISE E DELIBERAÇÃO DA CÂMARA MUNICIPAL. *(a fls. 161v a 162)*

10. **CONTRATOS DE COMODATO** *(a fls. 162 a 163)*

10.1 PEDIDO FORMULADO PELO NÚCLEO SPORTING CLUBE DE PORTUGAL CARREGAL DO SAL. ANÁLISE E DELIBERAÇÃO DA CÂMARA MUNICIPAL. *(a fls. 162 a 162v)*

10.2 PEDIDO FORMULADO PELA CONFRARIA GASTRONÓMICA E ENÓFILA DE TERRAS DE CARREGAL DO SAL. ANÁLISE E DELIBERAÇÃO DA CÂMARA MUNICIPAL. *(a fls. 162v a 163)*

11. **APOIOS** *(a fls. 163 a 163v)*

11.1 ANTECIPAÇÃO DE SUBSÍDIO. PEDIDO FORMULADO PELA ASSOCIAÇÃO, CULTURAL, RECREATIVA, DESPORTIVA, JUVENIL E COMUNITÁRIA " A QUINTA". ANÁLISE E DELIBERAÇÃO DA CÂMARA MUNICIPAL. *(a fls. 163 a 163v)*

11.2 COLOCAÇÃO DE ESPLANADA. ISENÇÃO DE TAXAS. PEDIDO FORMULADO PELA ASSOCIAÇÃO RECREATIVA E CULTURAL DE PINHEIRO. ANÁLISE E DELIBERAÇÃO DA CÂMARA MUNICIPAL. *(a fls. 163v)*

EMPREITADAS *(a fls. 163v a 164)*

12. RECONVERSÃO DE CICLOVIA NO ARRUAMENTO URBANO A SUL DA VILA



PARA UM CENTRO SEM CARROS. ANÁLISE E DELIBERAÇÃO DA CÂMARA MUNICIPAL. (a fls.163v a 164)_____

_____ **PROTEÇÃO CIVIL E MEIO AMBIENTE** (a fls.164 a 164v)_____

_____ **EMPREITADAS** (a fls.164 a 164v)_____

_____13. RESTRUTURAÇÃO DOS SISTEMAS DE TRATAMENTO DE ÁGUAS RESIDUAIS DO CONCELHO DE CARREGAL DO SAL. SUBSISTEMA DE CURRELOS. PRORROGAÇÃO DE PRAZO DE EXECUÇÃO DA EMPREITADA. PARECER JURÍDICO. ANÁLISE E DELIBERAÇÃO DA CÂMARA MUNICIPAL. (a fls.164 a 164v)_____

_____ **CICLO URBANO DA ÁGUA** (a fls.164v a 165)_____

_____14. COMPROMISSO ASSUMIDO REFERENTE AO GRAU DE RECUPERAÇÃO DE CUSTOS NA OPERAÇÃO APROVADA NO ÂMBITO DO CICLO URBANO DA ÁGUA, DA RESPONSABILIDADE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CARREGAL DO SAL. POSEUR-03-2012-FCF-000789. ANÁLISE E DELIBERAÇÃO DA CÂMARA MUNICIPAL. (a fls.164v a 165)_____

_____ **ORDENAMENTO DO TERRITÓRIO TRANSPORTES E COMUNICAÇÕES** (a fls.165 a 165v)_____

_____ **CEDÊNCIAS COM CONTRAPARTIDAS** (a fls.165 a 165v)_____

_____15. CONSTRUÇÃO DE MURO DE VEDAÇÃO. ALARGAMENTO DAS VIAS, CONSTRUÇÃO DE PASSEIOS, ESTACIONAMENTOS, ESPAÇOS VERDES PÚBLICOS E EQUIPAMENTOS DE UTILIZAÇÃO COLETIVA, NA RUA DO SANTO AMARO, EM OLIVEIRINHA.PROTOCOLO DE CEDÊNCIA PARA O DOMÍNIO PÚBLICO COM CONTRAPARTIDAS. ANÁLISE E DELIBERAÇÃO DA CÂMARA MUNICIPAL. (a fls.165 a 165v)_____

_____ **FREGUESIAS** (a fls.165v a 166)_____

_____ **APOIOS** (a fls.165v a 166)_____

_____16. UTILIZAÇÃO DE VIATURAS MUNICIPAIS AO SERVIÇO DA EDUCAÇÃO. PEDIDO FORMULADO PELA JUNTA DE FREGUESIA DE BEIJÓS. ANÁLISE E DELIBERAÇÃO DA

CÂMARA MUNICIPAL. (a fls.165v a 166)

ADMINISTRAÇÃO AUTÁRQUICA (a fls.166 a 169)

17. PESSOAL AUTÁRQUICO (a fls.166 a 167)

17.1 PEDIDO DE MOBILIDADE INTERCARREIRAS.REQUERIMENTO REGISTADO SOB O N.º 2410. CONHECIMENTO DA CÂMARA MUNICIPAL. (a fls.166)

17.2 PEDIDO DE MOBILIDADE INTERCARREIRAS.REQUERIMENTO REGISTADO SOB O N.º 3064. CONHECIMENTO DA CÂMARA MUNICIPAL. (a fls.166 a 166v)

17.3 PEDIDO DE MOBILIDADE INTERCARREIRAS DOCUMENTO REGISTADO SOB O N.º3424. CONHECIMENTO DA CÂMARA MUNICIPAL. (a fls.166v a 167)

17.4 PEDIDO DE MOBILIDADE INTERCATEGORIA.REQUERIMENTO REGISTADO SOB O N.º 5067. ANÁLISE E DELIBERAÇÃO DA CÂMARA MUNICIPAL. (a fls.167 a 167v)

PROTOCOLOS (a fls.167v)

18. PROTOCOLO DE COLABORAÇÃO ENTRE A CÂMARA MUNICIPAL DE CARREGAL DO SAL, JANE DOE - ASSOCIAÇÃO CULTURAL E MARIANA REBELO. ANÁLISE E DELIBERAÇÃO DA CÂMARA MUNICIPAL. (a fls.167v)

FERIADO MUNICIPAL (a fls.167v a168)

19. CONHECIMENTO DA CÂMARA MUNICIPAL. (a fls.167v a 1678)

PROPOSTAS (a fls.168 a 168v)

20. ALTERAÇÃO DO REGIMENTO DA CÂMARA MUNICIPAL DE CARREGAL DO SAL. PROPOSTA DA VEREADORA ANA CRISTINA BORGES. ANÁLISE E DELIBERAÇÃO DA CÂMARA MUNICIPAL. (a fls.168 a 168v)

PAGAMENTOS (a fls.168v a 169)

21. INFORMAÇÃO DOS SERVIÇOS. RATIFICAÇÃO DA CÂMARA MUNICIPAL. (a fls.168v a 169)

De seguida, foram tratados os assuntos abaixo descritos e tomadas as seguintes



deliberações: _____

_____ **PERÍODO DE ANTES DA ORDEM DO DIA** _____

_____ (0252/20220714) 1. INTERVENÇÃO DO PRESIDENTE E DOS VEREADORES. _____

_____ *Intervenção do Presidente da Câmara Municipal e dos Vereadores.* _____

_____ **DOCUMENTO REFERENTE ÀS PARTICIPAÇÕES.** _____

_____ A participação em reuniões e outras iniciativas dos membros em permanência da Câmara Municipal consta de documento em anexo que se considera parte integrante desta ata. _____

_____ **APRECIÇÃO E APROVAÇÃO DE ATAS.** _____

_____ O Presidente da Câmara Municipal, Paulo Jorge Catalino de Almeida Ferraz, informou que se encontravam para ser apreciadas e aprovadas duas atas. _____

_____ **ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA REALIZADA EM NOVE DE JUNHO DE DOIS MIL E VINTE E DOIS.** _____

_____ O Presidente da Câmara Municipal, Paulo Jorge Catalino de Almeida Ferraz, usou da palavra para informar que o projeto de ata da reunião ordinária desta Câmara Municipal tinha sido enviado aos seus membros e tinham sido rececionados contributos de pormenor do Vereador Luís Humberto da Costa Fidalgo, que tinham sido aceites. _____

_____ Colocada em votação, a Câmara Municipal, decorrida votação nominal, deliberou aprovar por unanimidade a ata da reunião ordinária realizada no dia nove de junho de dois mil e vinte e dois. _____

_____ **ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA REALIZADA EM VINTE E DOIS DE JUNHO DE DOIS MIL E VINTE E DOIS.** _____

_____ O Presidente da Câmara Municipal, Paulo Jorge Catalino de Almeida Ferraz, usou da palavra para informar que o projeto de ata da reunião ordinária desta Câmara Municipal tinha sido enviado aos seus membros e não tinham sido rececionados contributos. _____

———Colocada em votação, a Câmara Municipal, decorrida votação nominal, deliberou aprovar por unanimidade a ata da reunião ordinária realizada no dia vinte e dois de junho de dois mil e vinte e dois. —————

———**INTERVENÇÕES DIVERSAS, NO PERÍODO DE ANTES DA ORDEM DO DIA.** —————

———O Presidente da Câmara Municipal, Paulo Jorge Catalino de Almeida Ferraz, deu de seguida a palavra aos restantes membros da Câmara Municipal. —————

———O Presidente da Câmara Municipal, Paulo Jorge Catalino de Almeida Ferraz, usou da palavra para dar as seguintes informações e abordar os seguintes assuntos: —————

———A Câmara Municipal rececionou um ofício da Municíпия, que irá constituir ponto da ordem do dia da próxima reunião desta Câmara Municipal, referente à alienação das ações que o Município de Carregal do Sal detém naquela entidade, pelo preço de um cêntimo por ação. Afirmou que apesar do baixo valor, o Município de Carregal do Sal não tem interesse em continuar na posse das referidas ações. —————

———Deu, de seguida, informação sobre a celebração e assinatura do contrato promessa de compra e venda com a empresa FCP – Fuel Cell Power, Unipessoal, Lda., uma empresa da qual já tinha dado referências em reuniões anteriores da Câmara Municipal, referindo que a mesma com a assinatura do documento já tinha prestado um sinal e princípio de pagamento de dez mil euros, afirmando ser um investimento importante para o Concelho, por ser uma empresa diferenciadora na área em causa, regozijando por ter escolhido o Concelho de Carregal do Sal para se instalar. —————

———Informou que devido à onda de calor que se fazia sentir no País, o Plano Municipal de Emergência e Proteção Civil tinha sido ativado e todos os dias o grupo restrito da Proteção Civil, composto por ele próprio, pelo Vereador José Dias Batista, pelo Comandante da Guarda Nacional Republicana, pelos Comandantes dos Bombeiros Voluntários de Cabanas de Viriato e de Carregal do Sal, pelo Gabinete Técnico Florestal e pela Divisão de

apreciação (saneamento preliminar) e sido solicitados alguns elementos/esclarecimentos a alguns dos proponentes, pelo que oportunamente iria reunir a Comissão de Análise Técnica das Propostas para dar andamento ao processo. _____

_____ Concluiu a sua intervenção para dar informação sobre um apoio prestado ao munícipe António Manuel Loureiro Pais, de Pardieiros, em que a sua casa foi destruída aquando dos incêndios florestais do ano de dois mil e dezassete e que não foi possível contemplar no programa de reabilitação, munícipe esse que será uma das pessoas abrangidas pela Estratégia Local de Habitação e que, por não ter energia elétrica em causa, irá pernoitar nas instalações do jardim de infância de Pardieiros, sendo que este assunto tinha sido articulado com a Junta de Freguesia de Beijós, nomeadamente com o seu Presidente. _____

_____ *Vereador José Dias Batista.* _____

_____ O Vereador José Dias Batista, usou da palavra para apresentar cumprimentos a todos os presentes, fazendo a sua intervenção nos termos a seguir descritos. _____

_____ Relativamente às participações, afirmou que uma delas o tinha ocupado significativamente nos últimos quinze dias e que tinha a ver com a preparação e a organização das Festas do Concelho, mostrando-se disponível para prestar os esclarecimentos tidos por adequados, face às participações constantes no documento que tinha sido disponibilizado. _____

_____ Referiu-se, de seguida, ao transporte a pedido, um projeto da Comunidade Intermunicipal Viseu Dão Lafões, a que o Município de Carregal do Sal também aderiu, que se vai iniciar no próximo dia dezoito do corrente mês e ano, esperando que o mesmo venha a correr bem e possa colmatar algumas falhas dos transportes públicos, nomeadamente na altura das férias escolares, sendo que tinham sido sete os taxistas que se associaram ao projeto. Disse que tinha havido um aperfeiçoamento desta ação relativamente ao projeto



piloto, tornando-a mais ambiciosa, designadamente no que diz respeito a horários mais flexíveis e com interligação com concelhos vizinhos. _____

_____ Mudando de assunto, referiu-se a um esclarecimento que se tornava imperativo fazer, face ao que tinha sido dito na sessão ordinária do dia vinte e nove de junho da Assembleia Municipal, nomeadamente a intervenção do membro Sandra Cortês, quando se referiu aos materiais cedidos pela Câmara Municipal, no âmbito dos protocolos celebrado com o Dr. Paulo Catalino enquanto particular e também na qualidade de empresário da empresa Plenitude do Ser. Deu nota que era importante o que ia dizer e pediu para ficasse exarado em ata que os assuntos dos protocolos/contratos de cedência foram aprovados na reunião ordinária realizada em doze de maio e que a ata passou a estar disponível a partir de três de junho do corrente ano no portal do Município para quem a quisesse consultar, portanto antes da sessão da Assembleia Municipal, realizada no dia vinte e nove de junho de dois mil e vinte e dois. _____

_____ Disse pretender, na sua intervenção, fazer a ordem cronológica dos factos. Assim, disse ter existido um pedido inicial quer do Dr. Paulo Catalino, quer da empresa Plenitude do Ser, para outorga de contrato de cedência com contrapartidas, que deu origem a informações dos serviços que foram presentes à reunião ordinária desta Câmara Municipal realizada no dia doze de maio do corrente ano, informações essas que apontaram, desde logo, quais seriam as contrapartidas que iriam existir relativamente às cedências, que passava à semelhança de situações análogas pela dispensa da apresentação de projeto, da licença e do pagamento das taxas que seriam devidas, sendo que em cada um dos processos é indicado o valor para se saber o que se estava a isentar e que no caso Dr. Paulo Catalino era de cento e trinta e dois euros e setenta e um cêntimos e no caso da empresa Plenitude do Ser de cento e cinquenta euros e quarenta e cinco cêntimos, tudo isto de harmonia com a regulamentação atualmente em vigor, bem como a cedência de

materiais para os passeios ficando a execução do mesmo a cargo do requerente, no caso o Dr. Paulo Catalino e a empresa Plenitude do Ser. _____

_____ Prosseguiu, referindo que, naturalmente, na sequência da aprovação destes assuntos na reunião da Câmara Municipal tinham sido elaborados os respetivos protocolos/contratos de cedência com contrapartidas, tendo em conta as disposições dos artigos vigésimo e seguintes do regulamento municipal de Edificação e Urbanização, que contém em bom rigor o que tinha sido decidido em reunião de Câmara Municipal, realizada no dia doze de maio de dois mil e vinte e dois, cuja deliberação foi aprovada com três votos favoráveis e a abstenção do Vereador Luís Fidalgo, em ambos os processos, com a ausência da participação nesta deliberação do Dr. Paulo Catalino, por impedimento que tinha suscitado por envolver assuntos do seu interesse. _____

_____ Reafirmou que os protocolos verteram para o seu conteúdo a decisão tomada em reunião de Câmara Municipal, sendo que, posteriormente, a Divisão de Obras Municipais e Ambiente estudou e quantificou os materiais que seriam necessários para a execução dos passeios. _____

_____ Referiu que antes de fazer uma abordagem pormenorizada aos materiais cedidos, pretendia reiterar o que tinha dito na sessão ordinária da Assembleia Municipal, isto é, que o que tinha sido feito não era um facto novo, que o Executivo Camarário tivesse feito pela primeira vez, pois era uma prática que de alguma forma já estava implantada e a ser feita pelo Executivo anterior e que o atual Executivo Camarário também achava que é uma política favorável ao Município. Ou seja, sempre que alguém se prontifica a realizar, com mão-de-obra a expensas suas, uma obra no domínio público, está a substituir-se ao Município na mão-de-obra que este teria que utilizar para realizar essas mesmas obras, pelo que é sempre bem-visto este tipo de iniciativas, que na respetiva adesão por parte dos particulares terá sempre que ter em conta as disponibilidades da Câmara Municipal no que



[Handwritten signature]

diz respeito a materiais disponíveis. _____

_____ Referiu que na Assembleia Municipal ficou com a ideia de alguma confusão, parecendo que a Câmara Municipal tinha disponibilizado materiais para serem aplicados em domínio privado, mas não era assim pois os materiais que foram calculados e quantificados pela Divisão de Obras Municipais e Ambiente como os necessários e cedidos, cento e trinta e cinco metros de lancil, dez metros de lancil guia, cento e noventa e três vírgula cinquenta metros quadrados de pavê e vinte metros de tubo, este para correção de águas pluviais que, reafirmou, foram calculados e medidos pela Divisão de Obras Municipais e Ambiente, para fazer obra em domínio público, da responsabilidade da Edilidade e a única coisa que a Câmara Municipal cedeu foram os materiais. Já que todo o resto ficou por conta particular. Assim, o Dr. Paulo Catalino e a empresa Plenitude do Ser suportaram o custo da mão-de-obra, para além de uma parte de pavimentação em alcatrão feito em domínio publico também a expensas da empresa, na medida em que quando esta andou a utilizar o betuminoso nas suas instalações, acabou por alcatroar o caminho existente até ao exterior. _____

_____ Disse ser este o processo, pelo que lhe causava alguma confusão tudo o que foi dito na sessão ordinária da Assembleia Municipal, até com o levantamento de algumas suspeitas, não existindo quaisquer razões para isso, na medida em que a partir do momento que foram firmados contratos de cedência todo aquele espaço de passeios passa para o domínio público, com inteira responsabilidade da Câmara Municipal no que diz respeito à sua execução. Contudo, se existe particular ou empresa que se prontificam a executar tais trabalhos, necessitando apenas da cedência de materiais, o Município de Carregal do Sal só tem a ganhar com esta postura, sendo isso tão claro que não lhe colocava quaisquer dúvidas no concernente ao procedimento. _____

_____ Aproveitou para informar que o processo ainda não se encontrava fechado e que

os materiais quantificados ainda não tinham sido totalmente entregues, ou seja, os lancis e o tubo já tinham sido entregues e o pavê só foi feita a entrega de uma parte do material necessário, por não existir em stock. Além de que na execução do passeio constatou-se, ainda, a necessidade de alterar os protocolos, de modo a viabilizar a colocação de um ecoponto nas proximidades, com o ajustamento da forma dos estacionamento e do aumento da cedência de áreas e por conseguinte da necessidade de mais quantidade de materiais. _____

_____ Concluiu a sua intervenção, esperando ter esclarecido o assunto em causa que tinha sido abordado na última sessão da Assembleia Municipal, sendo certo que, após o termo da sessão, de imediato, a Câmara Municipal tinha enviado aos líderes dos grupos municipais toda a documentação necessária para informação e esclarecimento. _____

_____ *Vereadora Ana Cristina Silva Sousa Borges.* _____

_____ A Vereadora Ana Cristina Silva Sousa Borges, usou da palavra para apresentar cumprimentos a todos os presentes. _____

_____ De seguida, referiu-se às Festas do Concelho, para se congratular com as mesmas, dando especial ênfase ao espaço envolvente aos vinhos que no seu entendimento se encontrava fantástico e de forma muito aprazível, com a decoração e as árvores iluminadas, apesar da irregularidade do piso não ajudar e ser muito complicado fazer muito mais nas condições atuais. _____

_____ Pediu para que ficasse registado em ata os parabéns ao Vereador Luís Fidalgo, que faltou à reunião para se deslocar a Coimbra, à Ordem dos Advogados, para receber uma Comenda pelos anos de serviço efetivo. _____

_____ Em relação à intervenção do Vereador José Dias Batista, abordou também o assunto, referindo que a situação ou situações em causa, quando envolvem pessoas que desempenham cargos como era o caso do atual Presidente da Câmara e do anterior



[Handwritten signature]

Presidente da Câmara, são suscetíveis de alguns tipos de comentários que não deveriam acontecer. Recordou, assim, para ilustrar o que estava a dizer uma situação que se tinha passado no anterior mandato, já que quando decidiram proceder ao alcatroamento de um arruamento e realizaram os passeios de acesso ao Parque Industrial de São Domingos, a obra só estava a ser feita porque existia no local determinada empresa, ignorando uma outra que também tem ao seu serviço largas dezenas de postos de trabalho. _____

_____ *Vereador José Dias Batista.* _____

_____ Na sequência da intervenção da Vereadora Cristina Borges, o Vereador José Dias Batista usou da palavra para afirmar que, na altura, fazendo parte do Executivo Camarário, tinha sido um dos elementos que disse que a obra deveria ser feita, na medida em que iria servir muitos trabalhadores, permitindo a estes encurtar o espaço que tinham que percorrer quando se dirigiam e regressavam do trabalho, proporcionando, ao fim do mês, poupanças significativas às famílias. _____

_____ *Vereadora Ana Cristina Silva Sousa Borges.* _____

_____ A Vereadora Ana Cristina Silva Sousa Borges usou da palavra para reafirmar o que tinha dito, dirigindo-se ao Presidente da Câmara Municipal para afirmar que também tinha sido feita uma suspeita, relativamente a uma cedência de um lote de terreno a uma empresa sediada no Concelho e que a situação ainda não estava resolvida. Disse que não pode haver este tipo de suspeita, colocando em causa a idoneidade das pessoas, na medida em que tudo foi feito dentro das normas, pelo que estas suspeitas não devem ser levantadas só porque as pessoas desempenham ou desempenharam cargos de relevância concelhia. _____

_____ *Vereador José Dias Batista.* _____

_____ O Vereador José Dias Batista usou da palavra para reafirmar que o que pretendeu com a explicação dada acerca dos protocolos/contratos de cedência celebrados com o Dr.

Paulo Catalino e com a empresa Plenitude do Ser, foi de forma clara e objetiva esclarecer e informar, evidenciando uma vez mais a deliberação que presidiu à elaboração dos referidos protocolos/contratos de cedência e que o estudo, medição e a quantificação dos materiais para serem aplicados em domínio público foram levados a cabo pela Divisão de Obras Municipais e Ambiente e os trabalhos realizados a realizar a expensas dos particulares, no caso o Dr. Paulo Catalino e a empresa Plenitude do Ser. _____

_____ *Presidente da Câmara Municipal.* _____

_____ O Presidente da Câmara Municipal, Paulo Jorge Catalino de Almeida Ferraz, usou da palavra para evidenciar que era do seu conhecimento que numa situação de apoio ao turismo local foi decidido fazer um arruamento e que, para um espaço que vai albergar sessenta idosos, vai criar vinte e cinco postos de trabalho, levantam-se questões que efetivamente são desnecessárias. Recordou, ainda, que quando apresentou o projeto da construção do Lar havia a previsão de alcatroamento de um arruamento e contrapartidas na construção do muro, abdicando neste caso das referidas contrapartidas por pretender fazer um muro com melhor qualidade e agora um membro da Assembleia Municipal vem questionar, fazer suspeitas e injúrias sobre pessoas às quais foram cedidos materiais de harmonia com os protocolos celebrados. Saliou que do ponto de vista político aceitava as críticas, mas quando se coloca em causa a honra da sua família não poderia ficar parado, até porque a situação tal como foi descrita sinalizava eventual peculato, pelo que não poderia aceitar nomeadamente quando é referido que o material daria para muito mais do que para a construção do passeio, quando estava ainda parte desse material por entregar. Disse ter uma família e na política não pode valer tudo e o que foi dito terá de ter uma consequência. Concluiu, referindo que quando confrontado com a situação e previamente à celebração do protocolo/contrato de cedências com contrapartidas tinha à escolha algumas hipóteses, uma delas abdicar desse propósito, mas entendeu que a sua



_____ *Paulo* _____

empresa e ele próprio são iguais aos restantes cidadãos e, desta forma, gozam das mesmas prerrogativas. _____

_____ *Vereadora Ana Cristina Silva Sousa Borges.* _____

_____A Vereadora Ana Cristina Silva Sousa Borges usou da palavra para, com base na intervenção do Presidente da Câmara, lhe dizer que o que tinha dito deveria ser válido para tudo e todas as situações, apelando ao seu bom senso na resolução da situação que tinha apresentado, não colocando em causa a idoneidade das pessoas. _____

_____ *Presidente da Câmara Municipal.* _____

_____O Presidente da Câmara Municipal, Paulo Jorge Catalino de Almeida Ferraz, usou da palavra para responder à Vereadora Cristina Borges que entendia o que pretendeu dizer, mas sobre a situação da cedência do terreno não assinaria a escritura num processo em que em seu entender não estava correto, na medida em que um lote de terreno tinha sido adquirido por três euros e cinquenta cêntimos o metro quadrado e foi prometido vender por deliberação da Câmara Municipal por dois euros o metro quadrado. _____

_____ Quando questionado pela Vereadora Cristina Borges sobre qual foi o preço de venda dos restantes terrenos, por exemplo no Parque Industrial do Sampaio, o Presidente da Câmara Municipal respondeu que o preço de venda é de dois euros, mas a média de preço de aquisição dos terrenos para o Parque Industrial de Sampaio foi e é de um euro e setenta e cinco cêntimos. _____

_____Disse não colocar a idoneidade de ninguém em causa e se, após apreciação dos documentos lhe disserem que está tudo correto, ponderará a assinatura da escritura, o que não faz de momento por lhe parecer que a situação não é a mais correta. _____

_____ *Vereador José Dias Batista.* _____

_____O Vereador José Dias Batista usou da palavra para afirmar que pretendia encerrar a questão dos passeios, deixando para reflexão o seguinte: Se na Meia Léguas, em Parada,

ou em Fiais da Telha, os proprietários quisessem fazer os passeios, a Câmara Municipal deveria prontamente anuir a tal propósito, cedendo os materiais dentro das suas disponibilidades – este é o seu entendimento, por ser favorável à Câmara Municipal. Foi, pois, o que se passou no caso em apreço, os requerentes Dr. Paulo Catalino e a empresa Plenitude do Ser beneficiaram das prerrogativas regulamentares relativamente à construção dos muros, de dispensa do projeto e pagamento de taxas e prontificaram-se a realizar o passeio. Tomara que a Câmara Municipal pudesse ter muitas outras pessoas a prontificarem-se a executar os passeios e outros trabalhos do domínio público. _____

_____ Quanto ao processo da aquisição e cedência do lote de terreno, afirmou que as coisas são o que são e conhecendo o processo desde o princípio até ao fim, entende que existem coisas que devem ser esclarecidas. _____

_____ *Presidente da Câmara Municipal.* _____

_____ O Presidente da Câmara Municipal, Paulo Jorge Catalino de Almeida Ferraz, usou da palavra para reafirmar o que tinha dito, para além de não ter colocado em causa a idoneidade de quem quer que seja e tem para com determinadas pessoas o respeito que não tiveram com ele. _____

_____ Este ponto foi dado por encerrado, passando aos pontos seguintes. _____

_____ **PERÍODO DA ORDEM DO DIA** _____

_____ **DELEGAÇÃO E SUBDELEGAÇÃO DE COMPETÊNCIAS** _____

_____ (0253/20220714) 2. INFORMAÇÕES _____

_____ A Câmara Municipal tomou conhecimento dos processos decididos, nos termos da relação presente na reunião, que fica arquivada junto da respetiva documentação, tendo constatado que: _____

_____ *Balcão Multisserviços.* _____

_____ *(Documento registado nos serviços camarários, em 2022/07/08, sob o n.º 3404).* _____



_____ *[Handwritten Signature]*

_____ Deferidos nos termos do regime jurídico de urbanização e edificação – nove processos. _____

_____ Aproveitou para informar que os serviços estavam empenhados em proceder ao arquivamento de processos antigos, estando a levar a efeito os procedimentos legais adequados. _____

_____ **EMPREITADAS, AQUISIÇÃO DE BENS E SERVIÇOS** _____

_____ (0254/20220714) 3. INFORMAÇÕES. CONHECIMENTO E RATIFICAÇÃO DA CÂMARA MUNICIPAL. _____

_____ A Câmara Municipal tomou conhecimento dos procedimentos de contratação pública concluídos, nos termos da informação dos serviços número trinta, datada de catorze do corrente mês e ano, tendo constatado que: _____

_____ *(Documento registado nos serviços camarários, em 2022/07/11, sob o n.º 3429).* _____

_____ Procedimentos de contratação pública concluídos (conhecimento) – nove processos. _____

_____ Procedimentos de contratação pública em tramitação (ratificação) – um processo. _____

_____ **FINANÇAS MUNICIPAIS** _____

_____ (0255/20220714) 4. APRECIÇÃO DOS RESPECTIVOS DOCUMENTOS. _____

_____ Foram presentes, na reunião, os resumos diários de tesouraria (números cento e vinte e nove), referentes ao dia oito de julho de dois mil e vinte e dois, que apresentavam os seguintes saldos: _____

_____ Na Conta Geral da Câmara: em cofre – €12 323,78 (doze mil, trezentos e vinte e três euros e setenta e oito cêntimos); depositados na Caixa Geral de Depósitos, Banco Millennium BCP, Crédito Agrícola, Banco Santander Totta, Novo Banco, BIG e BPI, a quantia de €3 013 591,83 (três milhões, treze mil, quinhentos e noventa e um euros e oitenta e três cêntimos); o que perfaz um total de €3 025 915,61 (três milhões, vinte e cinco mil,

novecentos e quinze euros e sessenta e um cêntimos). _____

_____ Na Conta de Operações de Tesouraria: em cofre – €33,05 (trinta e três euros e cinco cêntimos); depositados na Caixa Geral de Depósitos e no Crédito Agrícola, em Carregal do Sal, a quantia de €176 796,58 (cento e setenta e seis mil, setecentos e noventa e seis euros e cinquenta e oito cêntimos); o que perfaz um total de €176 829,63 (cento e setenta e seis mil, oitocentos e vinte e nove euros e sessenta e três cêntimos). _____

_____ A Câmara Municipal tomou conhecimento. _____

_____ **URBANIZAÇÃO E EDIFICAÇÃO** _____

_____ ***DESTAQUES*** _____

_____ (0256/20220714) 5. DESTAQUE DE PARCELA DE TERRENO COM A ÁREA DE 858,50M2. REGISTO N.º 4317. ANÁLISE E DELIBERAÇÃO DA CÂMARA MUNICIPAL. _____

_____ Foi presente, na reunião, o processo de destaque mencionado em epígrafe, requerido por Paulo Jorge Fernandes Pais, que se encontra capeado com a informação dos serviços registada sob o número três mil e dezasseis. O Vereador José Dias Batista usou da palavra para dar as explicações tidas por adequadas à boa compreensão do tema em referência, mostrando-se disponível para prestar esclarecimentos complementares se tal fosse necessário. _____

_____ A Câmara Municipal analisou em pormenor este assunto e, decorrida votação nominal, deliberou por unanimidade concordar e aprovar a proposta apresentada, referente ao destaque de uma parcela de terreno, com a área de oitocentos e cinquenta e oito vírgula cinquenta metros quadrados, do artigo urbano sito às Corgas, Freguesia de Oliveira do Conde, com a área total de quatro mil, quatrocentos e vinte metros quadrados, inscrito na matriz predial urbana sob o número três mil, oitocentos e oitenta e cinco e descrito na Conservatória do Registo Predial de Carregal do Sal sob o número mil trezentos e sessenta e três, deferindo, assim, o pedido formulado por Paulo Jorge Fernandes Pais. _____



_____ *Paulo* _____

_____ **6. OBRAS PARTICULARES** _____

_____ (0257/20220714) 6.1 PRORROGAÇÃO DE PRAZO DE EXECUÇÃO DE OBRAS. REGISTO N.º 4645. ANÁLISE E DELIBERAÇÃO DA CÂMARA MUNICIPAL. _____

_____ Foi presente, na reunião, o processo de obras particulares número trinta e nove barra dois mil e dezoito, capeado com a informação dos serviços, registada sob o número três mil cento e vinte e com um pedido de prorrogação do prazo para execução de obras no lugar de Vale do Fojo, em Parada, requerido por Marie Therese Lea Jeurissen. O Presidente da Câmara Municipal, Paulo Jorge Catalino de Almeida Ferraz e o Vereador José Dias Batista, usaram da palavra para dar as explicações tidas por adequadas à boa compreensão do tema em referência. _____

_____ A Câmara Municipal analisou este assunto em pormenor e, decorrida votação nominal, deliberou por unanimidade concordar e aprovar a proposta apresentada, referente ao projeto de decisão de declaração de caducidade da licença emitida no Processo de Obras número trinta e nove barra dois mil e dezoito, no lugar de Vale do Fojo, em Parada, requerido por Marie Therese Lea Jeurissen, com os fundamentos ínsitos na referida informação dos serviços. _____

_____ (0258/20220714) 6.2 PRORROGAÇÃO DE PRAZO DE VALIDADE DE LICENÇA DE CONSTRUÇÃO. REGISTO N.º 3786. ANÁLISE E DELIBERAÇÃO DA CÂMARA MUNICIPAL. _____

_____ Foi presente, na reunião, o processo de obras particulares número dois barra dois mil e dezoito, capeado com a informação dos serviços, registada sob o número três mil duzentos e dezassete e um pedido de prorrogação do prazo para execução de obras no lugar de Salinas ou Corgas, em Carregal do Sal, requerido por Amadeu Gonçalves Cura & Filhos, Lda. O Presidente da Câmara Municipal, Paulo Jorge Catalino de Almeida Ferraz e o Vereador José Dias Batista, usaram da palavra para dar as explicações tidas por adequadas à boa compreensão do tema em referência. _____

———A Câmara Municipal analisou este assunto em pormenor e, decorrida votação nominal, deliberou por unanimidade concordar e aprovar a proposta apresentada, referente ao projeto de decisão de declaração de caducidade da licença emitida no Processo de Obras número dois barra dois mil e dezoito, no lugar de Salinas ou Corgas, em Carregal do Sal, requerido por Amadeu Gonçalves Cura & Filhos, Lda., com os fundamentos ínsitos na referida informação dos serviços. —————

AÇÃO SOCIAL E HABITAÇÃO SOCIAL

———7. TARIFÁRIO DE RESÍDUOS SÓLIDOS URBANOS E ÁGUAS RESIDUAIS PARA FAMÍLIAS CARENCIADAS. —————

———(0259/20220714) 7.1 DOCUMENTO REGISTADO SOB O N.º 4722. INFORMAÇÃO DOS SERVIÇOS. ANÁLISE E DELIBERAÇÃO DA CÂMARA MUNICIPAL. —————

———Foi presente, na reunião, o processo supramencionado, que se encontrava capeado com a informação dos serviços número setenta, datada de onze do corrente mês e ano, registada sob o número três mil, quatrocentos e doze. O Presidente da Câmara, Paulo Jorge Catalino de Almeida Ferraz e o Vereador José Dias Batista usaram da palavra para dar as explicações tidas por adequadas à boa compreensão do tema em referência. —

———A Câmara Municipal analisou em pormenor este assunto e, decorrida votação nominal, deliberou por unanimidade concordar e aprovar a proposta apresentada, deferindo o pedido formulado por Albertino da Silva de Oliveira, referente aos benefícios do tarifário social a famílias carenciadas, por, no caso em apreço, estarem reunidos os requisitos a que alude o número seis do artigo sexagésimo primeiro do Regulamento e Tabela de Taxas, Licenças e Prestação de Serviços em vigor. —————

———(0260/20220714) 7.2 DOCUMENTO REGISTADO SOB O N.º 4721. INFORMAÇÃO DOS SERVIÇOS. ANÁLISE E DELIBERAÇÃO DA CÂMARA MUNICIPAL. —————

———Foi presente, na reunião, o processo supramencionado, que se encontrava



capeado com a informação dos serviços número sessenta e nove, datada de onze do corrente mês e ano, registada sob o número três mil, quatrocentos e onze. O Presidente da Câmara, Paulo Jorge Catalino de Almeida Ferraz e o Vereador José Dias Batista usaram da palavra para dar as explicações tidas por adequadas à boa compreensão do tema em referência, evidenciando que em sede de alteração do Regulamento e Tabela de Taxas possa ser feito um aperfeiçoamento desta matéria, nomeadamente ao nível da referência base (IAS) de modo a poder beneficiar um maior número de utentes. _____

_____A Câmara Municipal analisou em pormenor este assunto e, decorrida votação nominal, deliberou por unanimidade não deferir o pedido formulado pela munícipe Maria de Fátima Alves Marques, referente aos benefícios do tarifário social a famílias carenciadas, por, no caso em apreço, não estarem reunidos os requisitos a que alude o número seis do artigo sexagésimo primeiro do Regulamento e Tabela de Taxas, Licenças e Prestação de Serviços em vigor. Mais deliberou promover a audiência prévia da interessada nos termos das respetivas disposições do Código do Procedimento Administrativo, por prazo de dez dias úteis. _____

EDUCAÇÃO E SAÚDE

APOIOS

_____ (0261/20220714) 8. UTILIZAÇÃO DE VIATURAS MUNICIPAIS AO SERVIÇO DA EDUCAÇÃO. PEDIDO FORMULADO PELO AGRUPAMENTO DE ESCOLAS DE CARREGAL DO SAL. ANÁLISE E DELIBERAÇÃO DA CÂMARA MUNICIPAL. _____

_____ (*Documento registado nos serviços camarários, em 2022/07/06, sob o n.º 5257*). _____

_____ Foi presente, na reunião, o *email* datado de seis do corrente mês e ano, emanado da coordenadora dos Cursos Profissionais e membro da Equipa Erasmus +, através do qual solicitou um apoio, se possível na totalidade, na viagem realizada a Lisboa com alunos e professores no dia vinte e oito de novembro de dois mil e vinte e um. O Presidente da

Câmara Municipal, Paulo Jorge Catalino de Almeida Ferraz, usou da palavra para dar as explicações tidas por adequadas à boa compreensão do tema em referência e explicar o enquadramento, as razões do pedido e as diligências havidas, no que foi complementado pela Vice-Presidente da Câmara Municipal, Maria Izabel Ferreira Antunes d’Azevedo da Silva.

A Câmara Municipal analisou em pormenor este assunto e, decorrida votação nominal, deliberou por unanimidade apoiar o projeto Erasmus + em cento e noventa e três euros e oitenta e nove cêntimos.

CULTURA, DESPORTO, RECREIO LAZER E OUTROS

MOVIMENTO ASSOCIATIVO

(0262/20220714) 9. APOIOS 2022. PROPOSTA. ANÁLISE E DELIBERAÇÃO DA CÂMARA MUNICIPAL.

Foi presente, na reunião, o processo referente à atribuição dos apoios no ano de dois mil e vinte e dois ao Movimento Associativo, que se encontrava capeado com a respetiva listagem, registada em doze do corrente mês e ano, sob o número três mil, quatrocentos e quarenta e cinco. O Presidente da Câmara Municipal, Paulo Jorge Catalino de Almeida Ferraz, usou da palavra para apresentar e justificar a proposta apresentada, evidenciando o esforço da Câmara Municipal para proceder ao reforço dos apoios prestados, nomeadamente a algumas associações premiando quem trabalha, destacando, ainda, as Associações Humanitárias de Cabanas de Viriato e de Carregal do Sal que passaram a ter um averba especialmente destinada a investimento. Concluiu, referindo-se à possibilidade de, no futuro, ser incrementado um crédito de quilómetros às associações e recordou o que já tinha dito em reuniões anteriores, no sentido de ser exigido às associações para que em todos os eventos e todas as festas que levem a efeito, estas procedam à recolha seletiva, tendo de seguida evidenciado alguns dados sobre o muito que



há a fazer em termos de recolha seletiva, na medida em que existem muitos resíduos que vão para aterro e que poderiam ser valorizados com ganhos para os municípios em geral e o do Carregal do Sal em particular, para além de que na publicidade a iniciativas apoiadas pela Câmara Municipal, as associações deverão colocar o brasão do Município. _____

_____A Vereadora Ana Cristina Silva Sousa Borges usou da palavra para referir que não lhe parecia bem que a Gap Year estivesse enquadrada no critério A (associações ou entidades que prosseguem no município atividades de alta relevância municipal), por se tratar de uma associação que estava pela primeira vez a apresentar a sua candidatura aos subsídios do Movimento Associativo e tinha realizado apenas uma iniciativa no Concelho de significativa relevância no corrente ano, pelo que tal enquadramento deveria ser ponderado em anos vindouros. _____

_____Este assunto foi também analisado pelos restantes elementos da Câmara Municipal, tendo sido feitos, em conclusão, ligeiros acertos no escalonamento e nos critérios, decorrentes da sugestão da Vereadora Cristina Borges e de uma análise mais apurada, passando a Gap Year e o Grupo Desportivo “3 Santos Populares” para o critério B em vez do critério A inicialmente proposto, pelo que o documento colocado em votação já continha esses acertos/alterações. _____

_____A Câmara Municipal analisou em pormenor este assunto e, decorrida votação nominal, deliberou por unanimidade concordar e aprovar a proposta apresentada, determinando aos serviços as diligências posteriores necessárias à eficácia desta deliberação. _____

_____10. **CONTRATOS DE COMODATO**_____

_____ (0263/20220714) 10.1 PEDIDO FORMULADO PELO NÚCLEO SPORTING CLUBE DE PORTUGAL CARREGAL DO SAL. ANÁLISE E DELIBERAÇÃO DA CÂMARA MUNICIPAL. _____

_____ (Documento registado nos serviços camarários, em 2022/07/08, sob o n.º 5325). _____

———Foi presente, na reunião, o *email* datado de sete do corrente mês e ano, do Núcleo Sporting Portugal Carregal do Sal, solicitando autorização para a utilização das salas da escola primária de Vila Meã, em condições semelhantes às protocoladas para o edifício do jardim de infância. O Presidente da Câmara Municipal, Paulo Jorge Catalino de Almeida Ferraz, usou da palavra para dar as explicações tidas por adequadas à boa compreensão do tema em referência, no que foi complementado pela Vice-Presidente da Câmara Municipal, Maria Izabel Ferreira Antunes d’Azevedo da Silva.—————

———A Câmara Municipal analisou em pormenor este assunto e, decorrida votação nominal, deliberou por unanimidade concordar com o aditamento ao contrato de comodato celebrado com o Núcleo Sporting Portugal Carregal do Sal, para utilização das salas da escola primária de Vila Meã, mantendo-se as condições e termos constantes do mesmo, nomeadamente na respetiva desocupação caso a Câmara Municipal venha a necessitar dos edifícios. —————

———(0264/20220714) 10.2 PEDIDO FORMULADO PELA CONFRARIA GASTRONÓMICA E ENÓFILA DE TERRAS DE CARREGAL DO SAL. ANÁLISE E DELIBERAÇÃO DA CÂMARA MUNICIPAL.—————

——— (*Documento registado nos serviços camarários, em 2022/07/12, sob o n.º 5391*). —

———Foi presente, na reunião, o *email* datado de onze do corrente mês e ano, da Confraria Gastronómica e Enófila de Terras de Carregal do Sal. O Presidente da Câmara Municipal, Paulo Jorge Catalino de Almeida Ferraz, usou da palavra para dar as explicações tidas por adequadas à boa compreensão do tema em referência, depois de ter reunido com a Direção da Confraria no local, propondo a aprovação da cedência para sede social da entidade referida, através de contrato de comodato, de parte das antigas instalações da Conservatória, mais propriamente ao nível do primeiro piso e sótão, ficando o rés-do-chão para o Município, evidenciando que, à semelhança do que é colocado em todos os



_____ *Paulo* _____

protocolos similares, caso viesse a ser necessário ao Município a parte do edifício cedida, por razões de interesse público, a Confraria teria de o desocupar, ficando o compromisso da Câmara Municipal em arranjar uma alternativa, o que deve figurar no documento a elaborar. _____

_____ Afirmou, ainda, que seria necessário intervir no edifício, de modo a fazer a separação dos espaços, com entradas independentes, para o rés-do-chão que fica para o Município de Carregal do Sal e para o primeiro andar e sótão que ficará para a sede social da Confraria Gastronómica e Enófila de Terras de Carregal do Sal, cujos trabalhos ficarão a cargo da Câmara Municipal, o que também constará do Contrato de Comodato. _____

_____ A Câmara Municipal analisou em pormenor este assunto e, decorrida votação nominal, deliberou por unanimidade concordar com a cedência de parte das instalações da ex-Conservatória, ao nível do primeiro andar e sótão à Confraria Gastronómica e Enófila de Terras de Carregal do Sal, para servir de sede social, determinando a elaboração do Contrato de Comodato, nos termos requeridos e com os condicionalismos atrás descritos. —

_____ **11. APOIOS** _____

_____ (0265/20220714) 11.1 ANTECIPAÇÃO DE SUBSÍDIO. PEDIDO FORMULADO PELA ASSOCIAÇÃO, CULTURAL, RECREATIVA, DESPORTIVA, JUVENIL E COMUNITÁRIA " A QUINTA". ANÁLISE E DELIBERAÇÃO DA CÂMARA MUNICIPAL. _____

_____ (*Documento registado nos serviços camarários, em 2022/06/20, sob o n.º 4775*). —

_____ Foi presente, na reunião, o processo em apreço, que se encontrava capeado com a informação dos serviços número vinte e um, datada de vinte e quatro de junho do corrente ano. O Presidente da Câmara Municipal, Paulo Jorge Catalino de Almeida Ferraz, usou da palavra para dar as explicações tidas por adequadas à boa compreensão do tema em referência, no que foi complementado pela Vice-Presidente da Câmara, Maria Izabel Ferreira Antunes d'Azevedo da Silva. _____

———A Câmara Municipal analisou em pormenor este assunto e, decorrida votação nominal, deliberou por unanimidade autorizar o adiantamento de €225,00 (duzentos e vinte e cinco euros), tendo por base o subsídio atribuído para o ano de dois mil e vinte e dois, à Associação, Cultural, Recreativa, Desportiva, Juvenil e Comunitária “A Quinta”.———

———(0266/20220714) 11.2 COLOCAÇÃO DE ESPLANADA. ISENÇÃO DE TAXAS. PEDIDO FORMULADO PELA ASSOCIAÇÃO RECREATIVA E CULTURAL DE PINHEIRO. ANÁLISE E DELIBERAÇÃO DA CÂMARA MUNICIPAL.———

——— *(Documento registado nos serviços camarários, em 2022/06/17, sob o n.º 2960).* ——

———Foi presente, na reunião, o processo em apreço, que se encontrava capeado com a informação dos serviços número sessenta e cinco, datada de dezassete de junho do corrente ano. O Presidente da Câmara Municipal, Paulo Jorge Catalino de Almeida Ferraz, usou da palavra para dar as explicações tidas por adequadas à boa compreensão do tema em referência, no que foi complementado pelo Vereador José Dias Batista.———

———A Câmara Municipal analisou em pormenor este assunto e, decorrida votação nominal, deliberou por unanimidade concordar e aprovar a proposta apresentada, com isenção do pagamento de taxas à Associação Recreativa e Cultural de Pinheiro, para continuar a ocupar o espaço público com esplanada na Rua do Barreiro, largo frontal da Sede Social da Associação, em Pinheiro, Freguesia e Concelho de Carregal do Sal.———

——— **EMPREITADAS** ——

———(0267/20220714) 12. RECONVERSÃO DE CICLOVIA NO ARRUAMENTO URBANO A SUL DA VILA PARA UM CENTRO SEM CARROS. ANÁLISE E DELIBERAÇÃO DA CÂMARA MUNICIPAL.———

——— *(Documento registado nos serviços camarários, em 2022/07/04, sob o n.º 3241).* ——

———Foi presente, na reunião, o processo em apreço, que se encontrava capeado com a informação dos serviços número duzentos e onze, datada de quatro do corrente mês e ano.



O Presidente da Câmara Municipal, Paulo Jorge Catalino de Almeida Ferraz, usou da palavra para dar as explicações tidas por adequadas à boa compreensão do tema em referência, com o respetivo enquadramento da candidatura intermunicipal, remetendo esclarecimentos adicionais para o conteúdo da documentação disponibilizada. _____

_____ Esclareceu que tinha sido possível obter o respetivo financiamento de €255 283,00 (duzentos e cinquenta e cinco mil, duzentos e oitenta e três euros), no âmbito do investimento de “Reconversão de Ciclovía no Arruamento Urbano a Sul da Vila para um Centro Sem Carros” e que a realização da obra só foi acolhida por se ter aproveitado uma candidatura conjunta da Comunidade Intermunicipal Viseu Dão Lafões. _____

_____ A Câmara Municipal analisou em pormenor este assunto e, decorrida votação nominal, deliberou por unanimidade concordar com a proposta apresentada, nos termos da informação que se considera parte integrante desta deliberação, aprovando; *i)* o preço base de duzentos e cinquenta e cinco mil, duzentos e oitenta e três euros; *ii)* a abertura de concurso público nos termos das disposições do Código dos Contratos Públicos; *iii)* o projeto e restantes peças processuais; *iv)* o anúncio, o programa de concurso e o caderno de encargos; *v)* o júri e peritos; *vi)* o gestor do processo, no âmbito do Projeto Intermunicipal de Promoção da Mobilidade Urbana Multimodal , com a Reconversão de Ciclovía no Arruamento Urbano a Sul da Vila para um Centro sem Carros. _____

PROTEÇÃO CIVIL E MEIO AMBIENTE

EMPREITADAS

_____ (0268/20220714) 13. RESTRUTURAÇÃO DOS SISTEMAS DE TRATAMENTO DE ÁGUAS RESIDUAIS DO CONCELHO DE CARREGAL DO SAL. SUBSISTEMA DE CURRELOS. PRORROGAÇÃO DE PRAZO DE EXECUÇÃO DA EMPREITADA. PARECER JURÍDICO. ANÁLISE E DELIBERAÇÃO DA CÂMARA MUNICIPAL. _____

_____ (Documento registado nos serviços camarários, em 2022/06/23, sob o n.º 3074). _____

——— Foi presente, na reunião, o processo em apreço, que se encontrava capeado com o parecer jurídico dos serviços número quarenta, datado de vinte e três de junho do corrente ano. O Presidente da Câmara Municipal, Paulo Jorge Catalino de Almeida Ferraz, usou da palavra para dar as explicações tidas por adequadas à boa compreensão do tema em referência, pormenorizando o enquadramento e os detalhes do referido parecer, que, para todos os efeitos legais aplicáveis, se considera integralmente reproduzido nesta deliberação. —————

——— A Câmara Municipal analisou em pormenor este assunto e, decorrida votação nominal, deliberou por unanimidade mandar o Presidente da Câmara Municipal, Paulo Jorge Catalino de Almeida Ferraz, para, conjuntamente com a Divisão de Obras Municipais e Ambiente tratar do assunto em apreço, junto do Consórcio adjudicatário da empreitada de Restruturação dos Sistemas de Tratamento de Águas Residuais do Concelho de Carregal do Sal – Subsistema de Currelos, por forma a evitar situações desagradáveis no futuro desta obra. —————

——— **CICLO URBANO DA ÁGUA** —————

——— (0269/20220714) 14. COMPROMISSO ASSUMIDO REFERENTE AO GRAU DE RECUPERAÇÃO DE CUSTOS NA OPERAÇÃO APROVADA NO ÂMBITO DO CICLO URBANO DA ÁGUA, DA RESPONSABILIDADE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CARREGAL DO SAL. POSEUR-03-2012-FCF-000789. ANÁLISE E DELIBERAÇÃO DA CÂMARA MUNICIPAL. —————

——— *(Documento registado nos serviços camarários, em 2022/05/10, sob o n.º 2245).* —

——— Foi presente, na reunião, o processo em apreço, que se encontrava capeado com a informação dos serviços número cento e cinquenta e três, datado de dez de maio do corrente ano e do ofício do POSEUR datado de oito abril do corrente ano. O Presidente da Câmara Municipal, Paulo Jorge Catalino de Almeida Ferraz, usou da palavra para dar as explicações tidas por adequadas à boa compreensão do tema em referência, fazendo o



enquadramento e pormenorizando cada um dos temas em destaque dos documentos apresentados, nomeadamente do compromisso da Câmara Municipal em atingir, no ano de dois mil e vinte e dois de um grau de recuperação de custos no serviço de saneamento de noventa por cento. _____

_____ Foi apresentado documento assinado pelo anterior Executivo Camarário, onde haveria o compromisso com o POSEUR de aumentar o tarifário nos anos de dois mil e vinte e dois mil e vinte e um e isso não teria sido feito. _____

_____ Este assunto foi amplamente analisado por todos os membros presentes, tendo sido evidenciada uma clara preocupação relativamente à necessidade de recuperação de custos no serviço de saneamento, nos termos atrás descritos, tendo sido dado enfoque ao facto da Câmara Municipal de Carregal do Sal estar integrada neste processo na AINTAR - Associação de Municípios para o Sistema Intermunicipal de Águas Residuais de Carregal do Sal, Santa Comba Dão, Tábua e Tondela, este assunto estar a ser tratado no âmbito desta Associação e será feita uma nova proposta tarifária conjunta que deverá entrar em vigor no último trimestre do ano. _____

_____ A Câmara Municipal tomou conhecimento deste assunto, ficando a aguardar pela elaboração do tarifário que a AINTAR – Associação de Municípios para o Sistema Intermunicipal de Águas Residuais de Carregal do Sal, Santa Comba Dão, Tábua e Tondela irá apresentar em agosto, discutido em setembro e iniciado no último trimestre do corrente ano. _____

_____ **ORDENAMENTO DO TERRITÓRIO TRANSPORTES E COMUNICAÇÕES** _____

_____ ***CEDÊNCIAS COM CONTRAPARTIDAS*** _____

_____ (0270/20220714) 15. CONSTRUÇÃO DE MURO DE VEDAÇÃO. ALARGAMENTO DAS VIAS, CONSTRUÇÃO DE PASSEIOS, ESTACIONAMENTOS, ESPAÇOS VERDES PÚBLICOS E EQUIPAMENTOS DE UTILIZAÇÃO COLETIVA, NA RUA DO SANTO AMARO, EM

OLIVEIRINHA.PROTOCOLO DE CEDÊNCIA PARA O DOMÍNIO PÚBLICO COM CONTRAPARTIDAS. ANÁLISE E DELIBERAÇÃO DA CÂMARA MUNICIPAL. _____

_____ (*Documento registado nos serviços camarários, em 2022/07/12, sob o n.º 3446*). —

_____ Foi presente, na reunião, o processo supramencionado. O Vereador José Dias Batista usou da palavra para dar as informações tidas por adequadas à boa compreensão do tema em referência. _____

_____ A Câmara Municipal analisou em pormenor o assunto em apreço e, decorrida votação nominal, deliberou por unanimidade concordar e aprovar a minuta do protocolo/contrato de cedência para o domínio público com contrapartidas, no âmbito do alargamento da Rua de Santo Amaro, em Oliveirinha, a celebrar entre o Município de Carregal do Sal e o munícipe António Manuel Ribeiro Mendes, com enquadramento no artigo vigésimo segundo do Regulamento Municipal de Urbanização e Edificação, Taxas e Compensações do Município de Carregal do Sal, publicado no Diário da República, segunda série, número cento e trinta e quatro, de treze de julho de dois mil e quinze. _____

FREGUESIAS

APOIOS

_____ (0270/20220714) 16. UTILIZAÇÃO DE VIATURAS MUNICIPAIS AO SERVIÇO DA EDUCAÇÃO. PEDIDO FORMULADO PELA JUNTA DE FREGUESIA DE BEIJÓS. ANÁLISE E DELIBERAÇÃO DA CÂMARA MUNICIPAL. _____

_____ (*Documento registado nos serviços camarários, em 2022/07/11, sob o n.º 5359*). —

_____ Foi presente, na reunião, um *email* datado de oito do corrente mês e ano, emanado da Junta de Freguesia de Beijós, subordinado ao assunto “Pedido de empréstimo de autocarro”. _____

_____ Sobre este assunto, os membros da Câmara Municipal fizeram alguma reflexão, tendo em vista a prática a seguir no futuro, nomeadamente com a atribuição de um plafond



Prof

de quilómetros para as iniciativas a levar pelas Juntas de Freguesia e pelas associações. —
—Relativamente ao pedido, a Câmara Municipal, decorrida votação nominal, deliberou por unanimidade ceder, a título gratuito, o autocarro municipal, deferindo o pedido formulado pela Junta de Freguesia de Beijós, no sentido de viabilizar uma viagem ao porto e Vila Nova de Gaia das crianças participantes no ATL que a referida Junta de Freguesia tem estado a promover. —

ADMINISTRAÇÃO AUTÁRQUICA

17. PESSOAL AUTÁRQUICO

(0272/20220714) 17.1 PEDIDO DE MOBILIDADE INTERCARREIRAS. REQUERIMENTO REGISTADO SOB O N.º 2410. CONHECIMENTO DA CÂMARA MUNICIPAL. —

(Documento registado nos serviços camarários, em 2022/05/17, sob o n.º 2410). —

Foi presente, na reunião, um requerimento subordinado ao assunto “Pedido de mobilidade intercarreiras”, apresentado pela trabalhadora Joana Margarida Rodrigues Alves. O Presidente da Câmara Municipal, Paulo Jorge Catalino de Almeida Ferraz, usou da palavra para dar as explicações tidas por adequadas acerca do tema em análise, evidenciando o enquadramento do pedido e que a mobilidade da trabalhadora, da categoria e carreira de Assistente Técnica para a categoria e carreira de Técnica Superior (Psicologia), pelo prazo de duração de um ano, era bem vinda às novas funções e ocorre após a aceitação da transferência de competências no domínio da Ação Social e de ser necessário constituir as respetivas equipas de apoio. —

A Câmara Municipal tomou conhecimento. —

(0273/20220714) 17.2 PEDIDO DE MOBILIDADE INTERCARREIRAS. REQUERIMENTO REGISTADO SOB O N.º 3064. CONHECIMENTO DA CÂMARA MUNICIPAL. —

(Documento registado nos serviços camarários, em 2022/06/22, sob o n.º 3084). —

Foi presente, na reunião, um requerimento subordinado ao assunto “Pedido de

mobilidade intercarreiras”, apresentado pela trabalhadora Ana Luísa Ferreira Paulo Borges. O Presidente da Câmara Municipal, Paulo Jorge Catalino de Almeida Ferraz, usou da palavra para dar as explicações tidas por adequadas acerca do tema em análise, tendo evidenciado que face à reorganização dos serviços motivada pela afetação de trabalhadores ao domínio de Ação Social e à Divisão Financeira e Património (mobilidade da Joana Alves da Contabilidade para a Ação Social e da Ana Luísa Batista do Gabinete de Apoio para a Contabilidade), foi necessário promover a mobilidade da trabalhadora Ana Luísa Ferreira Paulo Borges, da categoria e carreira de Assistente Operacional para a categoria e carreira de Assistente Técnica, para afetar ao Gabinete de Apoio (Agricultores, Empresários, Emigrantes e Jovens), pelo prazo de duração de um ano, sendo que as suas habilitações académicas e a sua experiência profissional é adequado ao fim em causa.——

———A Câmara Municipal tomou conhecimento.———

———(0274/20220714) 17.3 PEDIDO DE MOBILIDADE INTERCARREIRAS DOCUMENTO REGISTADO SOB O N.º3424. CONHECIMENTO DA CÂMARA MUNICIPAL. ———

——— *(Documento registado nos serviços camarários, em 2022/07/11, sob o n.º 3424).* ———

——— Foi presente, na reunião, o processo em apreço, que se encontrava capeado com a informação dos serviços número setenta e dois, datada de onze do corrente mês e ano, subordinada ao assunto “Mobilidade intercarreiras de Maria João Amaral Vaz e Miguel José Chambel Vicente” e restante documentação associada, nomeadamente os requerimentos dos interessados e pareceres dos serviços. O Presidente da Câmara Municipal, Paulo Jorge Catalino de Almeida Ferraz, usou da palavra para enquadrar e dar as explicações tidas por adequadas acerca do tema em análise, evidenciando que a mobilidade da trabalhadora Maria João Amaral Vaz é do Município de Carregal do Sal para o Centro de Saúde de Carregal do Sal da categoria e carreira de Assistente Operacional para a categoria e carreira de Assistente Técnica, salientando que esta trabalhadora já tinha feito



idêntico pedido em março do ano de dois mil e vinte e um, enquanto que a do trabalhador Miguel José Chambel Vicente, Licenciado em Serviço Social, é do Centro de Saúde para o Município de Carregal do Sal, da categoria de Assistente Técnico para Técnico Superior, sendo que o prazo de duração desta mobilidade (do Miguel José Chambel Vicente) é de doze meses. _____

_____A Câmara Municipal tomou conhecimento. _____

_____ (0275/20220714) 17.4 PEDIDO DE MOBILIDADE INTERCATEGORIA. REQUERIMENTO REGISTADO SOB O N.º 5067. ANÁLISE E DELIBERAÇÃO DA CÂMARA MUNICIPAL. _____

_____ (*Documento registado nos serviços camarários, em 2022/06/30, sob o n.º 5067*). _____

_____ Foi presente, na reunião, o Requerimento – Pedido de Mobilidade intercategorial apresentado por Ana Isabel de Nunes e Santos Binhara, da categoria e carreira de Técnico Superior (Psicologia) do Agrupamento de Escolas de Oliveira do Hospital para o Município de Carregal do Sal. O Presidente da Câmara Municipal, Paulo Jorge Catalino de Almeida Ferraz, usou da palavra para dar as explicações tidas por adequadas à boa compreensão do tema em referência, evidenciando a reunião havida com a Técnica Superior e da necessidade desta trabalhadora para responder a questões diárias que são colocadas ao Município nesta área, destacando que era uma colaboradora que já tinha estado ao serviço do Município e que seria bem vinda, reforçando um serviço carenciado face às múltiplas respostas que o serviço, entretanto, assumiu. _____

_____ A Câmara Municipal analisou em pormenor este assunto e, decorrida votação nominal, deliberou por unanimidade deferir o pedido formulado por Ana Isabel de Nunes e Santos Binhara, dando o seu acordo à mobilidade nos termos das respetivas disposições da Lei Geral do Trabalho em Funções Públicas, nomeadamente o artigo nonagésimo quarto, aprovada em anexo à Lei número trinta e cinco barra dois mil e catorze, e vinte de

junho. —

PROTOS

—(0276/20220714) 18. PROTOCOLO DE COLABORAÇÃO ENTRE A CÂMARA MUNICIPAL DE CARREGAL DO SAL, JANE DOE - ASSOCIAÇÃO CULTURAL E MARIANA REBELO. ANÁLISE E DELIBERAÇÃO DA CÂMARA MUNICIPAL. —

—(Documento registado nos serviços camarários, em 2022/07/11, sob o n.º 3060). —

—Foi presente, na reunião, o *email* datado de onze do corrente mês e ano, que capeava a minuta do Protocolo de Colaboração a celebrar entre o Município de Carregal do Sal, a Jane Doe – Associação Cultural e Mariana Rebelo, no âmbito do lançamento do EP de estreia de Mariana Rebelo. O Presidente da Câmara Municipal, Paulo Jorge Catalino de Almeida Ferraz, usou da palavra para se referir ao protocolo em apreço, afirmando que o que estava a ser feito com a Mariana Rebelo, no futuro poderia vir a acontecer com outros jovens do Concelho, tendo este assunto sido amplamente analisado por todos os membros da Câmara Municipal, sendo que a Vereadora Ana Cristina Silva Sousa Borges e o Vereador José Dias Batista apresentaram alterações às cláusulas terceira e quarta, que foram aceites, pelo que, em conclusão, a minuta do Protocolo de Colaboração foi colocado em votação com essas alterações. —

—A Câmara Municipal analisou em pormenor este assunto e, decorrida votação nominal, deliberou por unanimidade concordar e aprovar o Protocolo de Colaboração a celebrar entre o Município de Carregal do Sal, a Jane Doe – Associação Cultural e Mariana Rebelo, no âmbito do lançamento do EP de estreia de Mariana Rebelo, já com as alterações propostas e aprovadas, que se considera integralmente reproduzido nesta deliberação para todos os efeitos legais aplicáveis. —

FERIADO MUNICIPAL

—(0277/20220714) 19. CONHECIMENTO DA CÂMARA MUNICIPAL. —



—A Câmara Municipal tomou conhecimento do Programa do Feriado Municipal, nos seguintes termos:—

—**Igreja de São Brás**—

—09h00 – Missa de Sufrágio.—

—**Paços do Concelho**—

—09h45 – **Cerimónia do Hastear da Bandeira** com guarda de honra dos Bombeiros Voluntários de Cabanas de Viriato, dos Bombeiros Voluntários de Carregal do Sal e da Sociedade Filarmónica de Cabanas de Viriato.—

—10h15 – **Sessão Solene no Salão Nobre Aristides de Sousa Mendes**—

— Abertura – Presidente da Assembleia Municipal – Dr.^a Cilene Lindinho —

— Reconhecimento às empresas PME Líder —

— Intervenção do Presidente da Câmara Municipal – Dr. Paulo Catalino Ferraz —

— Condecorações —

— Intervenção da Senhora Ministra da Coesão Territorial – Dr.^a Ana Abrunhosa —

— Momentos Musicais – Ensemble de Clarinetes do CMAD —

—12h15 – **Inauguração** do Monumento – **Praça Dr. Artur Jorge Saraiva** – Primeiro Presidente de Câmara do Poder Local Democrático.—

— **PROPOSTAS** —

—(0278/20220714) 20. ALTERAÇÃO DO REGIMENTO DA CÂMARA MUNICIPAL DE CARREGAL DO SAL. PROPOSTA DA VEREADORA ANA CRISTINA BORGES. ANÁLISE E DELIBERAÇÃO DA CÂMARA MUNICIPAL.—

—(Documento registado nos serviços camarários, em 2022/06/23, sob o n.º 3075).—

—Foi presente, na reunião, a proposta de alteração do Regimento da Câmara Municipal de Carregal do Sal, apresentada pela Vereadora Ana Cristina Silva Sousa Borges, referente à possibilidade das reuniões ordinárias públicas terem transmissão *online* e as

gravações serem disponibilizadas no portal do Município pelo período de três dias. —————

————— O Presidente da Câmara Municipal, Paulo Jorge Catalino de Almeida Ferraz, usou da palavra para afirmar que, de momento, não concordava com esta alteração face ao elevado grau de exposição dos membros da Câmara Municipal, podendo ser firmado o compromisso de, em data mais oportuna, poder vir a ser reagendado este assunto. Recordou que estava a ser cumprido o que tinha sido dito em campanha eleitoral referente à transmissão *online* das reuniões públicas, inexistindo à data condições para deixar ficar a gravação no portal do Município durante mais alguns dias. —————

————— A Vereadora Ana Cristina Silva Sousa Borges usou da palavra para afirmar que entendia as palavras do Presidente da Câmara, mas a transmissão *online* era para dar o máximo de informação e a proposta apresentada iria contribuir para esse objetivo. —————

————— O Presidente da Câmara Municipal, Paulo Jorge Catalino de Almeida Ferraz, usou da palavra para reafirmar o que tinha dito, parecendo-lhe não ser oportuno enveredar pela aprovação da proposta, no que foi corroborado pela Vice-Presidente da Câmara Izabel Azevedo e pelo Vereador José Batista. —————

————— A Câmara Municipal analisou em pormenor este assunto e, decorrida votação nominal, deliberou por unanimidade não aprovar a proposta, com os votos contra do Presidente da Câmara Municipal, Paulo Jorge Catalino de Almeida Ferraz, da Vice-Presidente da Câmara, Maria Izabel Ferreira Antunes d'Azevedo da Silva, do Vereador José Dias Batista e voto a favor da Vereadora Ana Cristina Silva Sousa Borges. —————

————— O Vereador José Dias Batista fez declaração de voto no sentido da proposta poder vir a ser reagendada em momento mais oportuno e quando houver uma maior maturidade sobre a utilização das gravações, o que lhe parecia não existir na presente data. —————

————— **PAGAMENTOS** —————

————— (0279/20220714) 21. INFORMAÇÃO DOS SERVIÇOS. RATIFICAÇÃO DA CÂMARA



MUNICIPAL. _____

— O Presidente da Câmara, Paulo Jorge Catalino de Almeida Ferraz, informou o restante Executivo Camarário dos pagamentos havidos, a que se referiam as autorizações com início no número mil seiscentos e um e termo no número mil e oitocentos barra um, no montante de €680 941,95 (seiscentos e oitenta mil, novecentos e quarenta e um euros e noventa e cinco cêntimos), todas elas devidamente registadas. _____

— A Câmara Municipal tomou conhecimento e, decorrida votação nominal, deliberou por unanimidade concordar e ratificar as decisões proferidas pelo Presidente da Câmara e/ou pelos Vereadores. _____

— (0280/20220714) **ENCERRAMENTO.** _____

— Deu, de seguida, por concluída a agenda da ordem do dia desta reunião, tendo ficado consensualizado que a próxima reunião iria ser no dia vinte e um do corrente mês e ano, com o envio da documentação na terça-feira, dia dezanove de julho de dois mil e vinte e dois, já que o dia dezoito é o Dia do Município (Feriado Municipal). Apresentou de seguida cumprimentos e saudações aos presentes, referindo que a versão completa do projeto da ata será remetida aos membros da Câmara Municipal para apreciação, que depois de aprovada será por si assinada, conjuntamente com quem a lavrou. _____

— E, nada mais havendo a tratar, pelo Presidente da Câmara foi declarada encerrada a reunião, quando eram dezassete horas e cinquenta minutos. _____

— Paulo Jorge Catalino de Almeida Ferraz

— António Manuel Ribeiro